



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 243

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA	2
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	2
Atos da Secretaria de Administração e Finanças	2
Atos Setor de Licitação	2
Gabinete do Prefeito	3
Atos do Gabinete do Prefeito	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do município de Pracinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pracinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <http://www.pracinha.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA
CNPJ: 67.662.007/0001-40
Av. Francisco Gimenes, 175 CEP 17.790-000
Telefone: (18) 3552-1141
Site: <https://pracinha.sp.gov.br/>



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 243

Página 2 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATOS SETOR DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA- SP
CNPJ: 67.662.007/0001-40
LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 010/2026 - PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2026

OBJETO: A aquisição de 01 (um) caminhão pipa 6x4, zero quilômetro, ano/modelo 2025/2025 ou superior, destinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, para atender às demandas de transporte e distribuição de água em vias públicas, irrigação de praças e jardins, lavagem de ruas, combate a incêndios e apoio em situações emergenciais no Município de Pracinha/SP.

Considerando que foram necessárias alterações e correções no Edital Convocatório, torna-se necessário a presente republicação do edital, e consequentemente alterar da data de início da sessão pública de recebimento, abertura e julgamento das propostas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, na pessoa do senhor Prefeito Municipal, Sr Laercio Biasi, no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste, torna-se público a republicação do Processo Licitatório nº 010/2026 – Pregão Presencial 04/2026, para o objeto referido em epígrafe.

Nova Data da Sessão: 06 de março de 2026, às 10h00min (Horário de Brasília).

O texto completo da presente licitação, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de Licitações e Contratos desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Francisco Gimenès, nº 175 (centro), nesta cidade de Pracinha/ SP, ou através do telefone (0xx18) 3552-1141/1119, de segunda a sexta feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h00min a 16h00min, ou pelo licitacao@pracinha.sp.gov.br.

Edital completo: <http://www.pracinha.sp.gov.br>, ou solicitar licitacao@pracinha.sp.gov.br

Pracinha/SP, 20 de fevereiro de 2026.

Laercio Biasi
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 243

Página 3 de 4

GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 41/26

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

“TRANSFERÊNCIA DE SERVIDOR”

LAERCIO BIASI, Prefeito do Município de Pracinha, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

I – Fica transferida a servidora **IARA APARECIDA CHAGAS DE CASTRO**, ocupante do cargo de **Ajudante Geral**, para exercer suas atividades junto ao **Sector de Assistência Social**, no período de **18 de Fevereiro de 2026 a 19 de Março de 2026**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

LAERCIO BIASI

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº _____ e publicado por afixação em local de costume (mural), em ____/____/____.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Lei Municipal Nº 907, de 18 de Janeiro de 2024

<http://www.pracinha.sp.gov.br>

Sexta-Feira, 20 de Fevereiro de 2026

Diário Oficial - Ano I - Nº 243

Página 4 de 4

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

PORTARIA Nº. 040/2026
10 DE FEVEREIRO DE 2026

Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio, do PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE e das outras providências.

Laércio Biasi, Prefeito Municipal do Município de **Pracinha**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no Município de Pracinha no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Pracinha e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Titular: Esmeralda Hissami Sato, cadastrada no RG nº: 8.594.354

Suplente: Maria Bernadete dos Santos Torre, cadastrada no RG nº: 28.008.297-6

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Titular: Carlos Henrique de Almeida Soares, cadastrado no RG nº: 40.435.617-5

Suplente: Domingos Savio Cleto, cadastrado no RG nº: 18.395.849

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Eloisa Aparecida Ponvequi, cadastrada no RG nº: 23.773.201-4

Suplente: Wagner Esterquile de Azevedo, cadastrada no RG nº: 29.222.254-3

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pracinha/SP, 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

LAÉRCIO BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Gabinete do Prefeito sob o nº 40/26 e publicado por afixação em local de costume (mural), em 10 / 02 / 26.

Mariana Vazniac Tavares
Diretora de Planejamento